

PORTARIA Nº 105/2020/SEPLAG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Conjunta nº 039/2020/SEPLAG/SEAF que designou o Gestor Governamental Reginaldo Ribeiro Martins para atuar na SEAF.

Onde se lê:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental Reginaldo Ribeiro Martins para liderar o Núcleo de Ações Prioritárias da SEAF por 24 (vinte e quatro) meses.

Leia-se:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental Reginaldo Ribeiro Martins para liderar o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados da SEAF por 24 (vinte e quatro) meses.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5d7da2e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar